



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 21**

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:** -----

-----Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Hélder António Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar de férias. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a respetiva falta. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 20, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**06-10-2016:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - **Intervenção do Senhor Presidente**-----

----- - Dia sete de outubro - Assistiu à Cerimónia de tomada de posse do novo

Comandante da Capitania do Porto de Sines, Manuel Sá Coutinho, em virtude da cessação de funções do anterior Comandante, José Velho Gouveia. A Cerimónia contou com a presença do Subdiretor Geral da Autoridade Marítima, de representantes de quatro municípios do Litoral Alentejano e de administradores de várias entidades. -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir uma Menção de Agradecimento ao Comandante José António Velho Gouveia, que assumiu o cargo de Capitão do Porto de Sines e Comandante Local da Polícia Marítima até ao passado dia seis de outubro, pelo respetivo desempenho, desejando votos de maior sucesso na sua vida pessoal e profissional. -----

----- Neste dia, à tarde, o Senhor Presidente da Câmara Municipal compareceu na apresentação do livro “O Farol das Cegonhas – The Lighthouse Near the Storks”, com ilustrações de Jacqueline Atkinson, que decorreu no Farol do Cabo Sardão. -----

----- - Dia onze de outubro - Esteve presente na reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis do Litoral Sudoeste, onde foi aprovada a proposta do Plano de Atividades do corrente ano, a qual será submetida à aprovação da Assembleia-Geral agendada para o próximo mês. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o referido Plano conclui que o capital social do Município de Odemira está realizado tendo em conta os investimentos em curso e previstos. Referiu ainda que os investimentos em curso e previstos referem-se à reparação do parque de estacionamento da Praia do Malhão; à melhoria da intervenção no parque de estacionamento da Praia dos Alteirinhos; à beneficiação e correção de pin's e pavimento entre a Entrada da Barca e a Zambujeira do Mar; à correção de pin's em determinados acessos na intervenção do Cabo Sardão; à conclusão da obra de requalificação urbana de Vila Nova de Milfontes e nos Portinhos de Pesca; à beneficiação dos aprestos de pesca da Entrada da Barca e de Lapa de Pombas; e à substituição dos conteúdos dos painéis colocados junto à orla costeira, para além das intervenções da responsabilidade da Agência



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Portuguesa do Ambiente a executar pelo Polis Litoral Sudoeste de consolidação das arribas da Praia da Zambujeira do Mar e do desassoreamento da Foz do Rio Mira em Vila Nova de Milfontes. Foi também informado na supracitada reunião a data da liquidação da Sociedade Polis Litoral Sudoeste (31 de dezembro de 2016), pelo que terão dois anos para conclusão dos trabalhos e inclusivamente lançar novos concursos para cumprimento dos objetivos constantes no contrato social.-----

----- - Dia doze de outubro - Participou no Seminário "AUGI - A Prática e o Futuro", que decorreu no Cineteatro S. João, em Palmela, no qual foi orador no segundo painel sobre "As experiências e os problemas práticos dos municípios". O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que posteriormente será editado um memorando com as conclusões do referido Seminário e, bem assim, referiu que tinha sugerido a realização do próximo encontro no concelho de Odemira.-----

----- - Dia treze de outubro - Esteve presente, em Lisboa, numa reunião entre a Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e os Presidentes dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), sobre a adaptação dos planos especiais nos Planos Diretores Municipais e a resposta ao pedido de adiamento solicitado pelos Municípios. Foi ainda proposto à Senhora Secretária de Estado a possibilidade de financiar as revisões dos Planos Diretores Municipais a fundos comunitários do Portugal 2020.-----

----- - Dia catorze de outubro - Compareceu numa reunião da CIMAL para avaliação das condições de execução dos fundos contratualizados no PCDT - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Litoral, avaliado em vinte e três milhões de euros. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que das oito ações em curso no Litoral Alentejano, duas são em Odemira (Centro Escolar de São Teotónio e a Beneficiação em Eficiência Energética da EB1 de Odemira). Face à preocupação constatada relativa às condicionantes de

execução do Alentejo 2020, foi solicitada pela CIMAL uma audiência ao Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional para debater o assunto. -----

----- - Dia dezassete de outubro - Esteve presente em Almada numa reunião entre a EP-Estradas de Portugal, E.P.E. e a CIMAL, sobre o estado da rede viária no Litoral Alentejano, tendo sido entregue um Relatório onde são identificadas as situações problemáticas. Relativamente ao concelho de Odemira, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a EP, E.P.E. informou que relativamente à estrada nacional número trezentos e oitenta e nove (entre Cercal e Ourique - troço de Colos) seria aberto concurso para beneficiação até ao final do presente ano; está prevista a reparação total do troço da estrada nacional número duzentos e sessenta e seis (Viradouro limite do concelho com o Algarve) no próximo ano; e prevê a reparação da estrada nacional número cento e vinte para os anos dois mil e dezoito e dois mil e dezanove. -----

----- - Dia dezanove de outubro - Reuniu com representantes da Direção do ZMAR sobre a recuperação daquele empreendimento turístico após o sinistro, que aguarda conclusões da peritagem do seguro. -----

----- Neste dia, à tarde, esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAL, onde foi aprovado a proposta de orçamento, constatando-se que tem vindo a ser amortizada a dívida da REGI, bem como tem vindo a reduzir a dívida de alguns municípios relativamente ao pagamento das respetivas quotas à CIMAL.-----

----- À noite, esteve presente numa reunião em Vila Nova de Milfontes para efetuarem o ponto de situação da obra de requalificação urbana em curso. A próxima reunião ficou agendada para o dia sete de dezembro. -----

----- 2 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia sete de outubro - Esteve presente na apresentação do livro “O Farol das Cegonhas – The Lighthouse Near the Storks”, com ilustrações de Jacqueline Atkinson, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

decorreu no Farol do Cabo Sardão, cuja edição resulta de uma iniciativa da Autoridade Marítima Nacional/ Direção de Faróis e do Município de Odemira, no âmbito das Comemorações do Centenário do Farol do Cabo Sardão (1915-2015), realizadas no ano passado. A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís distribuiu ao Executivo Municipal um exemplar do referido Livro autografado pela autora.-----

-----Neste dia, à noite, assistiu à peça “BABEL” apresentada pelo Grupo de Teatro Cabanita, integrada no Festival de Teatro Amador de Odemira.-----

----- - Dia oito de outubro - Inaugurou a exposição “Turismo em Odemira”, que apresenta os quinze melhores trabalhos participantes no oitavo Concurso Nacional de Fotografia, promovido pelo Município de Odemira e pela Sopa dos Artistas – Associação Local de Artistas Plásticos e que estará patente ao público no Centro de Valorização da Cultura Local, em Odemira, até ao dia vinte e quatro de outubro. -----

-----Neste dia, à noite, ainda no âmbito do Festival de Teatro Amador de Odemira, assistiu à peça “A Cúmplice” do Grupo de Teatro Amador Acordar. -----

----- - Dia doze de outubro – Participou, a convite da Equipa de Saúde Escolar da Unidade de Cuidados Continuados, na reunião com os parceiros da Saúde Escolar. -----

----- - Dia treze de outubro - Esteve presente na reunião do Consórcio GAVA – Gabinete de Apoio à Vítima, no âmbito da assinatura do “Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género” nos Municípios de Odemira e Aljezur, na qual estiveram presentes todas as entidades que estabeleceram o Protocolo supra, para debaterem questões relacionadas com a própria atividade do GAVA. -----

----- - Dia catorze de outubro - Participou na comemoração do décimo segundo aniversário da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis que decorreu na Vidigueira, fazendo-se acompanhar por um grupo de vinte idosos da Freguesia de Vale de Santiago, e cujo programa incluiu uma visita ao Museu Municipal, ao Centro de Arte e à adega da Quinta

do Quetzal, bem como um almoço convívio que reuniu os representantes políticos, as equipas técnicas e os idosos dos diversos concelhos que integram a Rede.-----

----- Neste dia, à noite, assistiu à peça “Um Morto Muito Vivo”, de Ricardo Marques, apresentada pelo Grupo de Teatro Gatos Pingados, integrada no Festival de Teatro Amador de Odemira.-----

----- - Dia quinze de outubro - Participou na iniciativa “Limpar Odemira” na Freguesia de São Salvador e Santa Maria, que incidiu junto do parque escolar de Odemira. A ação de limpeza em todo o concelho, promovida pelo Município de Odemira e pelas cinco Comissões Sociais de Freguesias, teve como objetivo mobilizar a população para a defesa do meio ambiente e para promoção de uma atitude proactiva e ambiental. -----

----- Neste dia, terminou o Festival de Teatro Amador de Odemira com a realização de um *workshop* ministrado pela atriz Maria João Luís a todos os atores do concelho de Odemira, a que se seguiu uma confraternização com a presença de todos os envolvidos. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que no dia dezanove de outubro participou numa reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, em Évora, com a Autoridade de Gestão do Alentejo 2020, sobre a pretensão do Município de Odemira constituir-se com autoridade de gestão urbana.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miquel Viana Rebelo Ramos-----

----- O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que nos dias treze e catorze de outubro participou no Fórum Inter-Sessões referentes ao "Europas 13" que decorreu em Badajoz, Espanha, no qual efetuaram a conclusão da presente edição, discussão dos resultados e o ponto de situação dos projetos vencedores. O Senhor Vereador Pedro Ramos informou que durante o próximo mês serão promovidas sessões junto da população da Azenha do Mar, para



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

posteriormente lançar o concurso o projeto de reestruturação urbana daquela zona. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa-----

-----O Senhor Vereador Jaime Costa informou que a vala pluvial não revestida que atravessa o Jardim da Elsa em São Teotónio, numa extensão de cerca de cem metros, não tem secção suficiente para transportar o caudal que recebe de montante e que concorre para agravar a situação o fato de a vala ter pouca inclinação, não ter revestimento e estar sujeita ao crescimento de vegetação silvestre. Se a situação não for resolvida, em alguns períodos de fortes chuvadas, a água em excesso vai sair das suas margens e provocar danos consideráveis na zona arrelvada e no parque infantil, no mesmo jardim. Nessa conformidade sugeriu que fosse dimensionada a referida vala com secção suficiente para escoar o caudal que recebe e se procedesse à sua correção física e ao respetivo revestimento.-----

-----Relacionado com este assunto, o Senhor Vereador Jaime Costa informou que a jusante do referido jardim, a secção do coletor de águas pluviais existente é claramente insuficiente, sendo necessário mais do que o dobro da secção existente para suportar o caudal oriundo do jardim e da zona da FACECO.-----

-----Ainda em relação ao Jardim da Elsa considerou que devia ser construída uma valeta revestida em betão simples, semelhante à existente na zona sul do jardim, do lado do talude de escavação e com traçado paralelo aos caminhos para melhorar a sua drenagem, com vantagens evidentes.-----

-----Propõe ainda, a execução da pavimentação do passeio existente, em terra batida, entre o Jardim da Elsa e o parque de estacionamento da Junta de Freguesia, numa extensão de vinte metros.-----

-----Disse também que os factos acima referidos já tinham sido alertados numa reunião da Câmara Municipal há cerca de um ano.-----

-----Por último, o Senhor Vereador Jaime Costa solicitou o processo de autorização para a

colocação da passadeira para peões em frente ao referido jardim.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de São Teotónio, estava a ser efetuado um estudo técnico relativo às infraestruturas existentes no núcleo urbano.-----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz-----

----- O Senhor Vereador Manuel Cruz na sequência das obras a decorrer na Avenida Teófilo da Trindade, em Odemira, lembrou os alertas efetuados pelo Vereador Jaime Costa em reuniões anteriores, relativamente à necessidade de serem removidas as sucessivas camadas de desgaste que foram indevidamente colocadas umas sobre as outras ao longo de várias intervenções de reabilitação da estrada. Essa situação faz com que as cotas de soleiras dos edifícios existentes fiquem abaixo da plataforma da estrada e dos passeios, com a consequente entrada de água pluvial para o interior dos edifícios e aparecimento de humidade nos mesmos.-----

----- Ainda no Período Antes da Ordem do Dia foi apresentada uma Moção, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:-----

-----“**MOÇÃO**-----

----- **Taxas de Servidão a partir de Estradas Nacionais e Regionais**-----

----- **(Aplicação do regime jurídico das Estradas Nacionais e Regionais - Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, regulamentado pela Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro)**-----

----- 1. Enquadramento-----

----- A Lei n.º 34/2015, de 27 de Abril, aprovou o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, alterando o anterior regime jurídico aplicável às estradas nacionais, na sequência da Proposta de Lei apresentada e aprovada pelo então Governo PSD/CDS-PP.-----

----- Desde logo muitos foram os cidadãos que manifestaram as suas preocupações sobre





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

os efeitos da aplicação prática deste novo regime jurídico, pois este evidencia um claro desrespeito pelo interesse público, consagrando um modelo de maximização de receitas à custa dos cidadãos e dos serviços públicos, mercantilizando funções económicas do Estado. ---

-----O novo Estatuto das Estradas Nacionais e Regionais, com as opções políticas que consagra, assenta em duas dimensões fundamentais: o uso público viário da infraestrutura rodoviária e o uso privativo do domínio público rodoviário.-----

-----O legislador justifica que “No âmbito da primeira e principal dimensão pretendeu-se, com este novo regime, proteger a infraestrutura rodoviária e a sua utilização dos interesses e comportamentos de terceiros, regulando a interação que se estabelece entre a estrada, a sua gestão, e as pessoas singulares ou coletivas, públicas ou privadas que, de alguma forma, beneficiam e têm interesse na utilização da infraestrutura. -----

-----No que respeita à segunda dimensão, e desde que esteja devidamente salvaguardada a segurança dos utilizadores, o EERRN visa potenciar a exploração da infraestrutura rodoviária como um ativo pelos diversos agentes económicos. Ou seja, pretendeu-se que essa exploração possa contribuir de forma mais eficiente e equilibrada para a sustentabilidade e desenvolvimento do setor rodoviário nacional e, conseqüentemente, para uma melhor relação entre a administração rodoviária e os múltiplos agentes económicos que utilizam as infraestruturas rodoviárias.”-----

-----A utilização privativa do domínio público integrado na área de jurisdição rodoviária encontra-se atribuída à Infraestruturas de Portugal (anteriormente, JAE – Junta Autónoma de Estradas e mais recentemente o EP – Estradas de Portugal), designadamente a competência para decidir sobre os pedidos de utilização privativa do domínio público integrado na área de jurisdição rodoviária - licenciar e emitir as necessárias autorizações e pareceres. -----

-----Como contrapartida dos usos privativos do domínio público rodoviário do Estado e das várias autorizações, pareceres, vistorias, revalidações e instrução de processos previstos

no Estatuto das Estradas Nacionais e Regionais, determina-se a cobrança de taxas pela administração rodoviária, cujos valores, nos termos do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 34/2015, foram fixados pela Portaria nº 357/2015, de 14 de Outubro.-----

----- No sentido de regular a utilização das estradas da rede rodoviária nacional e os contributos dos diversos beneficiários dos atos e serviços prestados pela administração rodoviária, designadamente no que diz respeito à aplicação de taxas, a Portaria n.º 357/2015, de 14 de Outubro, veio fixar - artigo 1º e 12.º, com efeitos a partir do dia 15 de Outubro de 2015 - «o valor das taxas a cobrar pela administração rodoviária pelos usos privativos do domínio público rodoviário do Estado, bem como pelas autorizações previstas no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional» e «as taxas a cobrar pela administração rodoviária pela instrução dos processos, emissão de pareceres, realização de vistorias extraordinárias e revalidações previstos no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional». -----

----- Determina o novo regime jurídico que as taxas a cobrar pela Infraestruturas de Portugal (I.P., SA) são, nos termos do n.º 6 do artigo 63.º, aplicáveis a “todos os beneficiários dos atos e serviços prestados pela administração rodoviária e todas as entidades gestoras de infraestruturas ou equipamentos instalados ou a instalar na zona de estrada, incluindo as entidades gestores de serviços públicos” (gás, eletricidade, água, efluentes, resíduos sólidos urbanos), conforme estipula o artigo 2.º da Portaria n.º 357/2015, assim se terminando a isenção do pagamento de taxas referente às «canalizações de água e esgotos respeitantes a serviços públicos» constante do nº 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de Janeiro, agora expressamente revogado (alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 34/2015). -----

----- Deste modo, é claramente abandonada a conceção de serviço público que, ainda que de modo restrito, enquadrava o anterior regime jurídico das estradas nacionais.-----

## ----- 2. Aplicação Prática do EERRN -----

----- Considerando que, sendo muitos municípios atravessados por inúmeras estradas da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

jurisdição nacional, esta nova legislação onera inúmeras atividades particulares e as atividades que, por incumbência legal, são acometidas a diversas entidades públicas. -----

-----Assim, passa a ser devido pelos privados e pelas entidades públicas, nomeadamente os municípios, o pagamento de taxas relativas à prestação de serviços da administração rodoviária, «inerentes aos processos de atuação de terceiros na área de jurisdição rodoviária», tais como a «instrução de processos — 500 €»; a «emissão de pareceres — 200 €»; a «realização de vistorias extraordinárias — 250 €»; e o «pedido de revalidação de licença ou autorização — 300 €» (artigo 3.º), a pagar no ato de entrega dos respetivos requerimentos nos serviços da administração rodoviária (n.º 1 do artigo 6.º).-----

-----Para além das taxas relativas às autorizações de ocupação e utilização em zonas de servidão non ædificandi, previstas no artigo 5.º da Portaria, são também devidas as taxas relativas à ocupação ou utilização da zona da estrada: «a) Pela ocupação ou utilização do solo, por metro quadrado de área ocupada, medida em projeção horizontal, e por ano — 4 €; [...] d) Pela ocupação ou utilização temporária do solo, por metro quadrado de área ocupada e por dia — 1 €; [...] f) Ao valor estipulado na alínea d), acresce 50 % quando se verifica o corte parcial da via e 75 % quando se verifica o corte total da via» (artigo 4.º), a pagar após o deferimento da pretensão, no prazo de 30 dias após a notificação para o efeito pela administração rodoviária (n.º 2 do artigo 6.º). -----

-----De um modo geral a portaria impõe uma taxa de 500 euros pela instrução de um processo e, num caso de legalização de um acesso de garagem a uma estrada nacional, acresce uma taxa anual de 200 euros. “Um assalto”, aplicável também, por ex, à reabilitação de simples muro confinante com uma Estrada Nacional que pode ultrapassar facilmente os 1.000 euros (aos 500 euros exigidos pela instrução do processo, acrescentam-se, neste caso, pela autorização da obra em si, a cobrança de cinco euros por cada metro de extensão da vedação).-----

----- Resulta ainda da aplicação prática deste regime legal, que uma empresa com acesso a uma EN terá de pagar 0,3 euros por cada metro quadrado de área coberta e descoberta do terreno onde esteja instalado, o que pode significar vários milhares de euros de taxa anual para muitas empresas. -----

----- De um modo particular, são em muitos casos fortemente penalizados os particulares, mostrando-se evidente que existem, na portaria, sobreposições com a tutela municipal sobre o espaço público. -----

----- Por outro lado, fica também evidente que a aplicação da presente legislação se traduz num inevitável aumento de taxas dos serviços municipais, que têm por fim a satisfação das necessidades coletivas da população dos diferentes concelhos, nomeadamente no âmbito da captação, adução, tratamento e distribuição de água para consumo público, e da recolha, drenagem, tratamento e destino final das águas residuais urbanas, e gestão das respetivas infraestruturas, bem como da recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos.-----

----- Importa lembrar que desde o final da década de 40, com a criação da antiga Junta autónoma de Estradas, está previsto um regime de taxas, abrangendo algumas das situações da portaria publicada em Outubro. Em 1971, e em 1982, pelo menos, os valores foram atualizados, e, no caso da legislação aprovada no ano passado, o âmbito de atuação e os poderes da IP foram alargados, com o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, tendo-lhe sido concedido poderes de Autoridade Pública. Isto permite-lhe, por exemplo, embargar uma obra nos limites da estrada para a qual não tenha dado autorização (quando esta está prevista), e fiscalizar se os acessos existentes estão ou não regularizados, por exemplo.-----

### ----- 3. Regularização de acessos -----

----- O novo estatuto, publicado em Abril do ano passado, dava à IP um ano para fazer o levantamento dos acessos existentes nas estradas sob sua administração, e promover a



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

respetiva regularização, nas situações de inexistência de título administrativo, prevendo que a não regularização dos acessos no prazo de um ano a contar da notificação para o efeito constitui contraordenação punível com coima de 500 a 2500 euros, quando praticada por pessoas singulares, e de 1000 a 5000, quando praticadas por pessoas coletivas. -----

-----Mais recentemente, foi tonado público e Publicado em DR pela Infraestruturas de Portugal, S.A o seguinte Edital;-----

-----*“A Infraestruturas de Portugal, S.A. torna público que o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (doravante EERRN), aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, e publicado em anexo à mesma, entrou em vigor no dia 26 de julho de 2015, estabelecendo novas regras de proteção da estrada e sua zona envolvente, sendo que o início da sua vigência é acompanhado por um regime transitório de regularização dos acessos à estrada. -----*

-----*A Infraestruturas de Portugal, S.A., na qualidade de administração rodoviária, em cumprimento do estabelecido no artigo 4.º, n.º 4 da Lei n.º 34/2015, de 27 de Abril, procedeu ao levantamento dos acessos existentes nas estradas sob sua administração, competindo-lhe agora promover a regularização das situações detetadas em que inexista o competente título administrativo (licença do acesso).-----*

-----*Consequentemente, a administração rodoviária, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do artigo 4.º, n.ºs 4 a 6, da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, dos artigos 41.º, 42.º, n.º1, 50.º, 51.º e 63.º, todos do EERRN, e artigo 53.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, iniciou o processo acima identificado. -----*

-----*Os trabalhos de levantamento dos acessos permitiram verificar nas estradas sob jurisdição da IP, S.A., a existência de acessos em relação aos quais não se mostram emitidos os correspondentes títulos administrativos e cujos beneficiários são desconhecidos. -----*

-----*Assim, ao abrigo do artigo 60.º, 112.º, número 4, 115.º e 117.º do CPA deverão para efeitos de regularização, ser apresentados na respetiva Gestão Regional os seguintes*

*documentos: -----*

*----- a) Documento comprovativo da propriedade da parcela onde se encontra o acesso ou, do direito à sua utilização. -----*

*----- b) Planta de localização (Google ou outra) onde sejam marcados os limites da propriedade e a localização do acesso e de outros eventualmente existentes. -----*

*----- c) Elementos, projeto ou outros, que permitam determinar as áreas: bruta de construção, estacionamento e outras áreas descobertas afetas à atividade. -----*

*----- d) Fotografias do acesso. -----*

*----- e) Quaisquer outros elementos considerados relevantes pelo beneficiário do acesso no prazo de 30 dias úteis a contar da data da presente publicação, considerando-se notificados nos termos e para os efeitos do artigo 112.º, número 4 do CPA. -----*

*----- O processo pode ser consultado na Gestão Regional do distrito respetivo, no horário das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00. -----*

*----- Informamos que a não regularização do acesso fica sujeita à aplicação das sanções legalmente estabelecidas, designadamente no artigo 4.º, n.º 6 da Lei 34/2015, de 27 de abril.*

*Mais se informa que a presente comunicação é publicada, nesta data, na II Série do Diário da República. -----*

*----- O Conselho de Administração Executivo, -----*

*----- Lisboa, 26 de julho de 2016” -----*

*----- 4. Exposição de motivos e proposta -----*

*----- A Infra-estruturas de Portugal descreve o novo EEN como “um instrumento jurídico sólido, elucidativo e tolerante, que permite maior agilidade e uma resposta mais eficaz às necessidades existentes”, sublinhando que “os valores correspondentes foram legalmente definidos, não sendo portanto nem iniciativa nem determinados pela IP”, atirando assim a responsabilidade para as tutelas das Finanças e dos Transportes do Governo (neste caso, do*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

recente Governo PSD/CDS, que enviaram o texto para publicação dois dias antes das Legislativas de 4 de Outubro).-----

-----Afirmam ainda, que “O novo diploma vem, por um lado, regular a interação entre a infra-estrutura rodoviária, a sua gestão, e as pessoas, singulares ou coletivas, públicas ou privadas, que beneficiam e têm interesse na sua utilização. Por outro, potenciar a exploração desta infra-estrutura como um ativo, desde que sejam salvaguardadas a defesa da segurança rodoviária, do bom ordenamento do território e da paisagem”, considerando ainda, que “o anterior regime, desatualizado e disperso por vários diplomas, era já completamente desadequado às atuais exigências do setor rodoviário e à realidade do País”.-----

-----Porém, estes argumentos não consideram a verdadeira essência dos problemas que agora se colocam e que parecem querer ignorar ou esquecer, designadamente:-----

-----a) As propriedades agrícolas já existiam antes da construção das Estradas em cima de muitos dos caminhos existentes;-----

-----b) Muitos dos prédios urbanos são antigos e foram construídos ao tempo da antiga JAE, sem qualquer notificação de taxas à data;-----

-----c) Historicamente as EN e mais recentemente as ER são infraestruturas públicas em terrenos particulares, pois muitas das expropriações de terrenos para construção das Estradas nunca foram pagas aos seus proprietários;-----

-----d) Durante mais de 140 anos nunca se pagaram as taxas agora impostas;-----

-----e) Muitos dos acessos são centenários e não dispõem de alternativa;-----

-----f) Muitos destes acessos não sofrem qualquer beneficiação desde a sua origem e em muitos casos as EN e ER estão em deficientes condições de circulação;-----

-----g) A presente decisão de cobrança configura a aplicação de uma “renda agravada” (face aos valores em causa), sem possibilidade de denúncia de “contrato”, uma vez que na maioria dos casos não há alternativa de acessos;-----

----- h) Os valores publicados em Portaria para instrução do processo, emissão de pareceres e cobrança anual são escandalosos, não estando devidamente justificados e publicamente demonstrados nos termos legalmente impostos.-----

----- Em suma, este regime mais parece um sistema de portagens aplicadas a todos os que vivem, e trabalham na envolvente às Estradas Nacionais e/ou Regionais, pois raro é aquele que nestas circunstâncias escapará ao “assalto” que se avizinha.-----

----- Face às injustiças geradas, gravosas penalizações das populações locais e das entidades gestoras de serviços públicos, e sem deixar de considerar a necessidade de atender a outras importantes razões aqui expostas, consideramos que é da maior urgência uma alteração a esse Estatuto, no sentido de revogar de imediato as normas relativas à aplicação destas taxas.-----

----- Pelas razões expostas proponho que a Câmara Municipal de Odemira reunida em 20 de Outubro de 2016, delibere:-----

----- Exigir ao Governo a imediata revogação da Portaria 357/2015 de 14 de outubro e à Assembleia da República, exigir a alteração do EERRN, revogando o art.º 63º da Lei 34/2015, de 27 de abril.-----

----- Mais, proponho, que no caso de aprovação desta MOÇÃO deverá ser dado conhecimento da mesma ao público em geral, publicando-a no Site de Internet do Município, no Boletim Municipal e, em particular, às seguintes entidades:-----

- • Sua Exª Presidente da República,-----
- • Sr. Presidente da Assembleia da República,-----
- • Sr. Primeiro-Ministro,-----
- • Sr. Ministro das Infraestruturas e Planeamento,-----
- • Sr. Secretário de Estado da Administração Local,-----
- • Grupos Parlamentares da Assembleia da República,-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Associação Nacional de Municípios Portugueses,-----
- Associação Nacional de Freguesias,-----
- Câmaras Municipais do Alentejo Litoral e Baixo Alentejo,-----
- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral,-----
- Assembleia Intermunicipal da CIMAL,-----
- Assembleia Municipal de Odemira,-----
- Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira,-----
- Presidente do CA das Infraestruturas de Portugal S.A.-----

-----Odemira, 2016.10.20-----  
-----O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----  
-----José Alberto Guerreiro, Eng.º-----

-----A Moção apresentada foi aprovada, por unanimidade, e subscrita por todos os Vereadores.-----

### **2. - ORDEM DO DIA**-----

#### **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

##### **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0617-2016 - ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS, PARA O ANO DE 2017**-----

-----Foi presente mail, datado de 04/10/2016, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, a remeter a proposta de escala de turnos de serviço das farmácias do Município de Odemira para o ano de 2017, e bem assim solicitar o respetivo parecer nos termos do nº 2 do artigo 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0618-2016 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Ofício nº 166, datado de 10/10/2016, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Ata da Sessão Ordinária do referido Órgão, realizada no dia 27/06/2016.

----- 2 - Ofício nº 167, datado de 10/10/2016, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Minuta da Ata da Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada em 30/09/2016.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0619-2016 - PROPOSTA N.º 34/2016 P - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO 'ALMOÇO DE NATAL' E DO PROGRAMA 'BANDEIRA AZUL'** -----

----- Foi presente a Proposta nº 34/2016 P, datada de 14/10/2016, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 34/2016 P - Protocolo de Colaboração para organização do 'Almoço de Natal' e do Programa 'Bandeira Azul'-----

----- Considerando:-----

----- • O interesse em continuar a aprofundar a colaboração existente entre o Município de Odemira e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira;-----

----- • O relevante interesse das atividades desenvolvidas pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira;-----

----- • O facto de praticamente 92%, em média, dos trabalhadores do Município de Odemira serem associados dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira; -

----- • O inquestionável valor acrescentado que os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira vieram acrescentar à organização, designadamente no apoio social, educativo e recreativo;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----• O êxito alcançado pelo Município de Odemira no âmbito do Programa Bandeira Azul em 2015; -----

-----• A necessidade de estabelecer uma parceria para permitir manter a oferta e o padrão de resultados no âmbito do Programa Bandeira Azul, no corrente ano; -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira. -----

-----Odemira, 14 de outubro de 2016 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º". -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL** -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0623-2016 - PROPOSTA N.º 5/2016 V-RC - CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA** -----

-----Foi presente a Proposta n.º 5/2016 V-RC, datada de 17 de outubro de 2016, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta nº 5/2016 V-RC -----

-----Código de Ética e de Conduta do Município de Odemira -----

-----O Município de Odemira tem como missão a prestação, com qualidade, do serviço

público e na garantia da satisfação das expectativas, necessidades e aspirações dos seus cidadãos, baseando-se nas melhores práticas e na criteriosa aplicação dos recursos disponíveis. -----

----- Considerando:-----

----- - As resoluções e recomendações dos órgãos internacionais (ONU, OCDE e UE) para a existência de códigos de conduta para os agentes públicos;-----

----- - Que o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, aprovado pelo Município prevê a criação deste Código;-----

----- - Que este é um dos indicadores aferidos no Índice de Transparência Municipal (ITM), que mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise à informação disponibilizada aos cidadãos. -----

----- Considerando ainda, a vontade municipal de criar um documento de referência que contempla os princípios e as linhas de orientação em matéria de ética e conduta profissional para os colaboradores do Município de Odemira. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere e aprove o Código de Ética e de Conduta do Município de Odemira -----

----- Paços do Concelho, 17 de outubro de 2016 -----

----- O Vereador,-----

----- a)Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0616-2016 - 9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2016: 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 6ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)-----

-----Foi presente a informação n.º 2016/1324-SGOP, datada de 06/10/2016, da Divisão de Gestão Interna, a apresentar a 9ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2016, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa, 6ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:- -----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 36.850,00€ (Trinta e seis mil oitocentos e cinquenta euros);-----

-----Diminuições/anulações: 36.850,00€ (Trinta e seis mil oitocentos e cinquenta euros).--

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 62.600,00€ (Sessenta e dois mil e seiscentos euros);-----

-----Diminuições/anulações: 62.600,00€ (Sessenta e dois mil e seiscentos euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 39.000,00€ (Trinta e nove mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 40.000,00 € (Quarenta mil euros).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - ASSUNTO N.º 0621-2016 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 29/09/2016 A 13/10/2016-----

-----Foi presente a informação n.º 2016/1391, datada de 14/10/2016, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 552.793,00€ (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e três euros), cujos pagamentos foram efetuados no período de 29/09/2016 a 13/10/2016.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante aos dezanove dias do mês de outubro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 5.749.851,31€ (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um euros e trinta e um cêntimos), dos quais 5.146.591,60€ (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 603.259,71€ (seiscentos e três mil, duzentos e cinquenta e nove euros e setenta e um cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 13.262,82€ (treze mil, duzentos e sessenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 5.736.588,49€ (cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

### ----- **2.3. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0631-2016 - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DE ODEMIRA - PROJETO CLIMADAPT.LOCAL**-----

----- Foi presente a informação (DOM) n.º 184/2016, datada de 17 de outubro de 2016, proveniente da Equipa Interna do ClimAdaPT.Local, acompanhada pelos documentos que constituem a proposta de Estratégia Municipal de Adptação às Alterações Climáticas de Odemira e respetivos anexos. -----

----- Propõe-se a distribuição para conhecimento e recolha de contributos aos membros do Órgãos Executivo e Deliberativo, considerando a necessidade de uma deliberação à posteriori. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo o documento sido distribuído a todos os eleitos presentes, devendo ser distribuído igualmente ao Órgão Deliberativo. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**

1 - ASSUNTO N.º 0613-2016 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/09/2016 E 13/10/2016, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS N.º 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013

-----Proc. N.º 159 - ano - 2015 - Req. Bubbles-Milfontes - Exploração Hoteleira, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Alagoachos, 217 – Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Alojamento Local;-----

-----Proc. N.º 117 - ano - 2016 - Req. Maria Luísa da Silva - Local da Obra - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. N.º 205 - ano - 2015 - Req. G.O. Berrys, Lda. - Local da Obra - Sardanito de Tráz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

-----Proc. N.º 145 - ano - 2016 - Req. Maria Guerreiro de Sousa - Local da Obra - Rua Carlos Maia, n.º 2, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização; -----

-----Proc. N.º 10 - ano - 2013 - Req. Inácia da Silva Guerreiro - Local da Obra - Domingos Joanes, Cortes Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de esclarecimento referente ao Processo n.º 10/2013 LAO;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2015 - Req. Natureza, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Lugar do Moinho das Canas - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação para entrega de elementos Processo n.º 3/2015-AI; -----

----- Proc. Nº 43 - ano - 2016 - Req. Coopsil - Coop. Secagem Arm. e Comercialização de Cereais, Crl. - Local da Obra - Monte Novo de Vale de Gomes - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Certidão de Freguesia; -----

----- Proc. Nº 129 - ano - 2016 - Req. Patrícia Isabel da Costa Oliveira - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 72 - ano - 2016 - Req. António Maria Viana da Costa - Local da Obra - Gomes Aires - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos referente ao Processo n.º 72/2016; -----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2016 - Req. Alberto dos Santos Inácio - Local da Obra - Rua da Saudade, n.º 25 Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração ao registo de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2016 - Req. José Maria Alves Oliveira - Local da Obra - Rua da Boavista, n.º 2, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 148 - ano - 2015 - Req. Jorge Filipe Andres Reis Lesiário - Local da Obra - Rua do Pinhal do Moinho, n.º 12 - Assunto - Pedido de comunicação de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 112 - ano - 2014 - Req. Pedro Miguel Silva Costa - Local da Obra - Caiada de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de habitação; -----

----- Proc. Nº 51 - ano - 2016 - Req. Cristiano de Oliveira Campos - Local da Obra - Rua do Pinhal, n.º 12, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

comunicação de Alojamento Local “Casa Jasmim”;-----  
-----Proc. Nº 226 - ano - 2016 - Req. Cátia dos Reis Lourenço - Local da Obra - Rua da Boavista n.º 1, 2 e 3 Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de ocupação de via pública;-----  
-----Proc. Nº 53 - ano - 2016 - Req. Vanessa Alexandra Romão Gonçalves - Local da Obra - Craveiral, Urgueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----  
-----Proc. Nº 101 - ano - 2016 - Req. Idalina Gonçalves Guerreiro Inácio - Local da Obra - Corte Enxara - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----  
-----Proc. Nº 104 - ano - 2016 - Req. António Maria Guerreiro - Local da Obra - Craveira - Serro Queimado, Longueira/Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de vistoria para efeitos de emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização; -----  
-----Proc. Nº 108 - ano - 2016 - Req. Ana Paula Gonçalves Alexandre Guerreiro - Local da Obra - Talisca, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização; -----  
-----Proc. Nº 108 - ano - 2016 - Req. Ana Paula Gonçalves Alexandre Guerreiro - Local da Obra - Talisca, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização; -----  
-----Proc. Nº 102 - ano - 2016 - Req. Alda Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Talisca/ Brejo Fundo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria urbanística a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----  
-----Proc. Nº 103 - ano - 2016 - Req. Carlos Manuel Borges Costa - Local da Obra - Samouqueiro, art.º 7255, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----  
-----Proc. Nº 45 - ano - 2016 - Req. Maria Joaquina Santos Casimiro Galveia - Local da

Obra - Rua dos Pescadores, n.º 34 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento;-----

----- Proc. Nº 43 - ano - 2016 - Req. Anneliese Meinert - Local da Obra - Vale dos Alhos, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Marcação de nova vistoria; -----

----- Proc. Nº 177 - ano - 2016 - Req. José Maria Rosa - Local da Obra - Largo Mira Mar - Freguesia, São Teotónio - Assunto - S. Teotónio - Pedido de aprovação de ocupação de via pública (quiosque);-----

----- Proc. Nº 106 - ano - 2015 - Req. Amazing Promise, Lda. - Local da Obra - Herdade Flôr do Brejo, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de junção de elementos referente ao Processo n.º 106/2015-LAO;-----

----- Proc. Nº 59 - ano - 2016 - Req. Maria Elisabet dos Santos Loureiro Gonçalves - Local da Obra - Rua da Fonte, Loteamento da Laginha, n.º 3 r/c B, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 31765 Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 225 - ano - 2016 - Req. Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) - Local da Obra - Largo Gomes Freire - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de ocupação de via pública; -----

----- Proc. Nº 86 - ano - 2016 - Req. Manuel Ramos Guerreiro Duarte - Local da Obra - Corte Sevilha de Baixo - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 391 - ano - 2007 - Req. Ana Maria Ferreira Soares da Silva - Local da Obra - Casa Nova da Galé, Monte da Consulta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Audiência prévia referente a prorrogação do prazo da licença de obra;-----

----- Proc. Nº 143 - ano - 2015 - Req. Ferdinand Thomas Johannes Enthoven - Local da Obra - Carvalho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 63 - ano - 2016 - Req. José Manuel de Abreu Chagas Pinto - Local da Obra - Largo do Rossio, n.º 4 - 1º D, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----

-----Proc. Nº 143 - ano - 2015 - Req. Ferdinand Thomas Johannes Enthoven - Local da Obra - Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 62 - ano - 2016 - Req. Maria dos Anjos Pincho dos Reis Jesus - Local da Obra - Travessa D. Luís, n.º 3 A, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local, fração A; -----

-----Proc. Nº 61 - ano - 2016 - Req. Maria dos Anjos Pincho dos Reis Jesus - Local da Obra - Travessa D. Luís, 3 B, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local, fração B; -----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2016 - Req. Manuel Ramos Guerreiro Duarte - Local da Obra - Corte Sevilha de Baixo - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 98 - ano - 2016 - Req. Joana Rita Duarte da Silva Araújo Jockel - Local da Obra - Casarões, Castelão - Freguesia - São Luís - Assunto - Processo 22.0610 - 98/2016, ofício 006401, datado de 23/08/2016; -----

-----Proc. Nº 123 - ano - 2014 - Req. José Viana Viegas - Local da Obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação prévia para a construção de um apoio agrícola; -----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2016 - Req. Elaine da Costa Batista - Local da Obra - Bugalheira e Casas Novas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Emissão de parecer relativo à anexação de dois artigos rústicos; -----

-----Proc. Nº 193 - ano - 2014 - Req. Ana Maria Guerreiro Cabral - Local da Obra - Espicha, -----

Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Prorrogação do prazo da comunicação;-----

----- Proc. Nº 66 - ano - 2016 - Req. Joaquim António Calado Cochicho - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, n.º 14, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - 32816 Alojamento Local "Alojamento São João";-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2011 - Req. Luís Conceição Silva Furtado Torres - Local da Obra - Montinho Regadio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição a solicitar a manutenção dos pressupostos referentes ao Processo n.º 1/2011;-----

----- Proc. Nº 87 - ano - 2016 - Req. Manuel Ramos Guerreiro Duarte - Local da Obra - Corte Sevilha de Baixo - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 128 - ano - 2016 - Req. Maria Bárbara Pacheco do Rosário Caldeira - Local da Obra - Algoceira, Lote 38 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 56 - ano - 2016 - Req. Maria Teresa Mascarenhas de Oliveira - Local da Obra - Foro da Pedra Branca, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 88 - ano - 2016 - Req. Vera Lúcia Miguel Gonçalves - Local da Obra - Lot. Municipal de Sabóia, Ladeira Lote 36 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de certidão para fins bancários referente ao Processo n.º 88/2016 CPO;-----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2016 - Req. Elgar Bruno Esteves Cruz Rosa - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição para pagamento de taxas a REN referente ao Processo n.º 14/2016-LAO;--

----- Proc. Nº 93 - ano - 2014 - Req. Sociedade Agrícola Monte da Corça Nova, Lda. - Local da Obra - Monte da Corça Nova - Freguesia - São Luís - Assunto - Processo n.º 93/2014 CPOE,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

pedido de informação; -----  
-----Proc. Nº 133 - ano - 2016 - Req. Sara Matos, Advogada - Local da Obra - Vale de Asna  
- Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto Pedido de vistoria/ certidão a prédio  
construído antes de 15/04 de 1970; -----  
-----Proc. Nº 132 - ano - 2016 - Req. Elisabeth Ulrich - Local da Obra - Rua da Bemposta,  
n.º 72 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidões; -----  
-----Proc. Nº 64 - ano - 1991 - Req. Sociedade Areeiro Moinho Novo, Lda. - Local da Obra -  
Herdade do Moinho Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria;-----  
-----Proc. Nº 375 - ano - 1988 - Req. Monte Carvalho da Rocha, Turismo no Meio Rural,  
Lda. - Local da Obra - Monte do Carvalho da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto -  
Cancelamento de Alvará n.º AI-2322, sobre instalação de armazenagem de gás/ Gpl, rede e  
ramais de distribuição de gás; -----  
-----Proc. Nº 95 - ano - 2016 - Req. Umbelina Maria - Cabeça de Casal da Herança de -  
Local da Obra - Fataca - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/  
certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----  
-----Proc. Nº 5 - ano - 2016 - Req. Satu Sinikka Lillian Dr Wieland - Local da Obra - Vale de  
Gaios Poêredo, Zambujeira Velha, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de  
elementos; -----  
-----Proc. Nº 52 - ano - 2016 - Req. Ana Maria Oliveira Aleixo - Local da Obra - Cerca das  
Árvores, Lote 49, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Alterações no decorrer da obra; -----  
-----Proc. Nº 96 - ano - 2016 - Req. Paulo Roberto S. Costa Martins - Local da Obra - Rua  
do Poço, n.º 7 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio  
construído antes de 15/04 de 1970; -----  
-----Proc. Nº 19 - ano - 2016 - Req. Maria Margarida Costa de Jesus - Local da Obra - Rua

da Saudade, n.º 44 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição referente a RAL n.º 19/2016, resposta a ofício n.º 005513 de 15-07-2016; -----

----- Proc. Nº 145 - ano - 2016 - Req. Maria Rosa Viana Rafael - Local da Obra - Moita de Cima, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 145/2016 IPO; -----

----- Proc. Nº 18 - ano - 2016 - Req. Maria Margarida Costa de Jesus - Local da Obra - Rua da Saudade, n.º 42 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição referente a RAL n.º 18/2016, resposta ao ofício n.º 005512 datado de 15-07-2016;-----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2015 - Req. Miguel Alexandre Campos Rosa - Local da Obra - Eira da Pedra, n.º 12, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição referente a pedido de prorrogação de prazo do Processo n.º 111/2015 RAL; -----

----- Proc. Nº 64 - ano - 2016 - Req. Berrydelights Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Alagoachos, Lote 151 B, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de comunicação de Alojamento Local n.º 32553/AL;-----

----- Proc. Nº 28 - ano - 2016 - Req. Crisalida Costa Margarida - Local da Obra - Rua do Encalhe, 45, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação, aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 189 - ano - 2015 - Req. Dulce Jacinto - Local da Obra - Rua António Marques, n.º 10 r/c, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 79 - ano - 2016 - Req. Rosa Maria dos Reis Santos - Local da Obra - Malhadil-Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de comprovativo de pagamento da taxa de apreciação;-----

----- Proc. Nº 179 - ano - 2016 - Req. Artur Jorge Basílio da Conceição - Local da Obra - Rua de S. Sebastião - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Edificação.-----  
-----Proc. Nº 38 - ano - 2016 - Req. João Pedro Parreira Machado - Local da Obra - Agua de Bacias de Cima, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 22.0604-38/2016 (Nipg: 18259/16) referente ao pedido de certidão de destaque; -----  
-----Proc. Nº 32 - ano - 2016 - Req. John Robert Llewellyn - Local da Obra - Valão Velho - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Reserva Agrícola, Decreto-Lei n.º 73/09, art.º 22 n.º 1 de 31 de março, alteração pelo Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro; -----  
-----Proc. Nº 20 - ano - 2016 - Req. José Manuel Reis Guerreiro - Local da Obra - Travessa do Sobreirinho, n.º 8 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos referente ao Processo n.º 20/2016;-----  
-----Proc. Nº 35 - ano - 2016 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra - Arneirinho dos Pinheiros da Carreira, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos;-----  
-----Proc. Nº 126 - ano - 2015 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Correspondência trocada com ERRAN;-----  
-----Proc. Nº 129 - ano - 2016 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Herdade de Vila Formosa C2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 129/2016; -----  
-----Proc. Nº 154 - ano - 2015 - Req. Edite Conceição Mateus - Local da Obra - Rua do Montinho, n.º 25, 1.º andar, fração E - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição em resposta à audiência referente ao Processo n.º 154/2015 RAL;-----  
-----Proc. Nº 130 - ano - 2016 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Herdade de Vila Formosa C3 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 130/2016; -----

----- Proc. Nº 128 - ano - 2016 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Herdade de Vila Formosa C1 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 128/2016; -----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2016 - Req. Rui Manuel Marques da Costa - Local da Obra - Carvalho do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de parecer sobre projeto de arquitetura por extinção do prazo referente ao Processo n.º 188/2016-LAO; -----

----- Proc. Nº 231 - ano - 2015 - Req. Bruno Miguel Pereira Canotilho - Local da Obra - Brejo de Baixo, Ribeira da Azenha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de parecer de ampliação; -----

----- Proc. Nº 91 - ano - 2016 - Req. Mariana Rosaria da Conceição - Local da Obra - Aguas Ferrenhas, Lote 1, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 159 - ano - 2016 - Req. Francisca Albino Salvador - Local da Obra - Fornalhas Velhas, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de vistoria para efeitos de emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização; -----

----- Proc. Nº 37 - ano - 2016 - Req. Anabela Gomes Coimbra - Local da Obra - Carvalho do Sarilho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; --

----- Proc. Nº 41 - ano - 2016 - Req. José Marques Patrício - Local da Obra - Largo do Rossio, n.º 20 A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de dados referentes ao Processo n.º 29836/AL; -----

----- Proc. Nº 203 - ano - 2016 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros, Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação previa de obras de edificação, alteração em obra; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2014 - Req. Milftropical Hospedaria, Lda. - Local da Obra - Rua Sarmento Beires, 17 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Segurança contra incêndios





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

em edifícios, medidas de autoproteção referentes ao Processo n.º 016040/2016;-----  
-----Proc. Nº 67 - ano - 2016 - Req. Sandra Morais Guerreiro - Local da Obra - Loteamento da Alagoinha, 16 B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local na modalidade moradia;-----  
-----Proc. Nº 134 - ano - 2016 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Herdade de Vila Formosa C7 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 134/2016;-----  
-----Proc. Nº 149 - ano - 2016 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença para a realização de baile no dia 15/10/2016;-----  
-----Proc. Nº 57 - ano - 2016 - Req. Eduardo do Amaral - Local da Obra - Urbanização Pinhal do Moinho, n.º 9 r/c - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo Alojamento Local; --- -----  
-----Proc. Nº 42 - ano - 2014 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da Obra - Alcaria do Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para resposta ao ofício n.º 000434;-----  
-----Proc. Nº 10 - ano - 2016 - Req. António Júlio Silva Gonçalves - Local da Obra - Rua do Pinhal, n.º 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----  
-----Proc. Nº 48 - ano - 2016 - Req. Hendrina Maria Mijling - Local da Obra - Monte da Carrapateira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Registo de Alojamento Local; --- -----  
-----Proc. Nº 132 - ano - 2016 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Herdade de Vila Formosa C5 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto -Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 132/2016;-----  
-----Proc. Nº 51 - ano - 2016 - Req. Dorothea Maria Anna Seggewies - Local da Obra -

Carvalhal do Sarilho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão para realização de escritura em compropriedade; -----

----- Proc. Nº 131 - ano - 2016 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Herdade da Vila Formosa C4 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 131/2016; -----

----- Proc. Nº 109 - ano - 2016 - Req. António Manuel Ribeiro - Local da Obra - Defesa da Palhota, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Ampliação de um edifício de apoio à atividade agrícola;-----

----- Proc. Nº 133 - ano - 2016 - Req. Real Formosa, S.A. - Local da Obra - Herdade de Vila Formosa C6 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 133/2016; -----

----- Proc. Nº 151 - ano - 2014 - Req. Maria Fernanda S. Machado M. Daniel Gomes - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição sobre o Processo n.º 22.13-IPO-151/2014; -----

----- Proc. Nº 54 - ano - 2016 - Req. Olinda Maria Oliveira Chainho - Local da Obra - Av. do Comércio, n.º 15, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de certidão comprovativa de que o prédio está dispensado de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 150 - ano - 2001 - Req. Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras - Local da Obra - Sobradinho - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Segurança contra incêndios em edifícios;-----

----- Proc. Nº 88 - ano - 2016 - Req. Vera Lúcia Miguel Gonçalves - Local da Obra - Loteamento Municipal de Sabóia, Ladeira, Lote 36 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de certidão para fins bancários referente ao Processo n.º 88/2016 CPO;-----

----- Proc. Nº 162 - ano - 2015 - Req. Maria da Conceição Guerreiro da Silva Simão - Local



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Obra - Vale Feixe de Cima - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 191 - ano - 2016 - Req. Jungle Alchemy, Lda. - Local da Obra - Herdade da Zambujeira Velha - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Informação prévia para construção;-----

-----Proc. Nº 95 - ano - 2016 - Req. Gil Manuel Brites de Oliveira - Local da Obra - Alcaria do Clemente, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos referente ao Processo n.º 95/2016;-----

-----Proc. Nº 58 - ano - 2016 - Req. Francisca Pacheco Guerreiro Trindade - Local da Obra - Bencaniz - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de impossibilidade de construção para efeitos do IMI. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

### **2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0610-2016 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A LOCALIDADE DE ALGOCEIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 692/2016, datada de 30 de setembro de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como o Estudo da Numeração de Polícia para a localidade de Algoceira, o qual foi elaborado tendo em conta a aprovação da Toponímia e colocação das respetivas placas identificativas nos arruamentos daquela localidade.-----

-----Em face do exposto, propõe-se conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia a aprovação do referido Estudo de Numeração de Polícia para a localidade de Algoceira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0620-2016 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA O ARRUAMENTO DENOMINADO POR "RUA MANUEL MARIA JOSÉ", SITO EM SÃO TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 668/2016, datada de 12 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pela Senhora Tânia Isabel Santos de Jesus a atribuição do número de polícia ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5383, sito em São Teotónio.-----

----- Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua Manuel Maria José" e não tem ainda a respetiva numeração de polícia aprovada.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que de forma a instruir o respetivo processo e para que se possa proceder ao solicitado pela munícipe, procedeu-se ao levantamento e estudo da numeração de polícia do arruamento em apreço.-----

----- Em face do exposto, propõe-se conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, a aprovação do estudo de numeração de polícia do arruamento denominado por Rua Manuel Maria José, sito em São Teotónio.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0622-2016 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA O ARRUAMENTO DENOMINADO POR "RUA NOSSA SENHORA DO MAR", SITO EM ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

----- Foi presente a informação n.º 724/2016, datada de 12 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor António Loução Graça a atribuição do número de polícia ao prédio inscrito na matriz



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

predial urbana sob o artigo n.º 4157, sito em Zambujeira do Mar, freguesia de São Teotónio. --

-----Da análise efetuada verificou-se que o edifício em causa está localizado no arruamento denominado por "Rua Nossa Senhora do Mar" e não tem ainda a respetiva numeração de polícia aprovada.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que de forma a instruir o respetivo processo e para que se possa proceder ao solicitado pelo munícipe, procedeu-se ao levantamento e estudo da numeração de polícia do arruamento em apreço.-----

-----Em face do exposto, propõe-se conforme estipulado no n.º 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, a aprovação do estudo de numeração de polícia do arruamento denominado por Rua Nossa Senhora do Mar, em Zambujeira do Mar.---

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### **2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0608-2016 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO: APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 1272, datada de 28 de setembro de 2016, proveniente do Setor de Desenvolvimento Económico, da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor procedeu à análise das candidaturas dos promotores Cláudio Roberto Fonseca Ferreira e Telma de Jesus Gonçalves Bernardo Freitas.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência das candidaturas, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu uma proposta de parecer favorável,

apurando como valor a participar pela Câmara Municipal a cada projeto apresentado: -----

----- - Cláudio Roberto Fonseca Ferreira - Apoio Financeiro ao Investimento: 10.000,00€;  
Apoio Financeiro à Criação do Próprio Emprego: 2.400,00€.-----

----- - Telma de Jesus Gonçalves Bernardo Freitas - Apoio Financeiro ao Investimento:  
6.708,73€.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento  
do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a  
apreciação e deliberação das candidaturas e da concessão dos referidos apoios.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos  
termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0609-2016 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA - ÉPOCA  
2016/2017: LISTA DEFINITIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1273/2016, datada de 29 de setembro de 2016, da  
Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que não se registou qualquer  
reclamação ao Edital n.º 76/2016, referente à publicitação da Lista Provisória dos Prémios de  
Atividade Desportiva a atribuir na época 2016/2017.-----

----- Consta ainda da informação supracitada que de acordo com o site da Associação de  
Futebol de Beja, o Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio não tem qualquer equipa de  
futebol 11 a disputar o campeonato de iniciados, o Sport Clube Odemirense não tem qualquer  
equipa masculina de futsal – sub 19 – juniores, e que o campeonato de futebol feminino de  
juniores não se realizará. Foi ainda informado pelo Sport Clube Odemirense que não irá fazer  
equipa de futebol de juvenis.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo  
33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento de atribuição de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Prémios de Atividade Desportiva, a aprovação da Lista Definitiva dos apoios a atribuir na época desportiva 2016/2017, aos clubes/ associações do concelho de Odemira, cujo valor total importa em 167.250,00€ (cento e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta euros). Propõe-se ainda a aprovação da minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2016/2017, a celebrar com cada entidade e, bem assim, que sejam concedidos poderes ao Senhor Vereador Hélder António Guerreiro para os outorgar em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0611-2016 - ADITAMENTO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO PROMOTOR PACHECO & GREGÓRIO, LDA., NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»**-----

-----Foi presente a informação n.º 1305, datada de 04 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 03 de março de 2016 deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo promotor António Augusto Guerreiro Gregório, ao Programa Municipal de Empreendedorismo «Odemira Empreende», sendo o valor a participar pela Câmara Municipal de 5.772,18€. -----

-----Nessa conformidade e de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» (Regulamento n.º 364/2015), em 17 de março de 2016, foi celebrado o respetivo contrato de financiamento.

-----Consta ainda da supracitada informação que em 31 de março de 2016 o promotor constitui uma sociedade por quotas, com a denominação Pacheco e Gregório, Lda da qual são sócios gerentes António Augusto Guerreiro Gregório e Zélia de Jesus Pacheco da Silva, tendo a

Exma. Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 21 de abril de 2016 deliberado, por unanimidade, a aprovação de um aditamento ao respetivo Contrato de Financiamento.-----

----- Em 21 de setembro de 2016, o sócio gerente da sociedade Pacheco & Gregório, Lda, António Augusto Guerreiro Gregório, comunicou através de email, ao Município de Odemira as alterações de dados da empresa designadamente referentes à nova morada da empresa e à alteração de sócios, com a saída da sócia Zélia de Jesus Pacheco da Silva e entrada da sócia Joana da Silva Guerreiro Gregório. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a tomada de conhecimento da alteração dos dados da Sociedade Pacheco & Gregório, Lda. e a aprovação de um aditamento ao respetivo Contrato de Financiamento pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0614-2016 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1346, datada de 11 de outubro de 2016, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidas ao Município quatro candidaturas a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no artigo 4.º do Regulamento supracitado foi elaborado relatório relativo aos munícipes abaixo identificados, do qual resulta a seguinte proposta:-----

----- - Viriato Manuel Guerreiro Paulino - Bombeiro - Novo: aprovação;-----

----- - Bruno Miguel da Silva Guerreiro - Bombeiro - Novo: aprovação; -----

----- - Luís Filipe Martins Gonçalves - Bombeiro - Novo: aprovação; -----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

----- Joaquim Simão Moedas Catita - Bombeiro - Novo: aprovação.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0615-2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foram presentes as informações n.ºs 860 e 1125, datadas de 27 de julho de 2016 e 06 de setembro de 2016, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, nas quais consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidas ao Município nove candidaturas a solicitar a atribuição de apoio para pagamento mensal das rendas das habitações.-----

-----Após avaliação das candidaturas, constatou-se que cinco reúnem, cumulativamente, as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º e artigos 5.º e 7.º do Regulamento supracitado e que duas não reúnem aquelas condições, a saber:-----

----- Romina Isabel Martins Duarte Cabral de Oliveira - alteração de residência: indeferimento da proposta, na sequência da intenção de indeferimento, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de junho de 2016 e tendo em conta a ausência de pronúncia por parte da munícipe, no âmbito da audiência dos interessados;-----

----- José Joaquim Godinho da Silva - novo pedido: a comparticipação de 120,00€ (cento e vinte euros), correspondente a 50% do valor da renda, de setembro 2016 a fevereiro de 2017;-----

----- Vanessa Raquel da Costa Leitão - novo pedido: a comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda, de julho a dezembro de 2016;-----

----- Ana Agiza Katimba Macedo - novo pedido: a comparticipação de 125,00€ (cento e

vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de julho a dezembro de 2016; --

----- - Andreia Margarida Cruz Costa - novo pedido: a comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído, de julho a dezembro de 2016; -

----- - Nazif Gyultekinov - 1.ª Renovação: comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de agosto de 2016 a janeiro de 2017; --

----- - Inês Isabel Filipe Silva - 1.ª Renovação: comparticipação de 100,00€ (cem euros), correspondente a 50% do valor da renda, de setembro de 2016 a fevereiro de 2017; -----

----- - Carolina Isabel Rocha de Oliveira Campos - 1.ª Renovação: comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda, de agosto de 2016 a janeiro de 2017; -----

----- - Sebeldzahn Ahmed Alieva - 2.ª Renovação: indeferimento da proposta, na sequência da intenção de indeferimento, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de julho de 2016 e tendo em conta a ausência de pronúncia por parte da munícipe, no âmbito da audiência dos interessados. -----

----- Em face do exposto e de harmonia com o n.º 1 do artigo 9.º do referido Regulamento, propõe-se a aprovação da atribuição do apoio ao arrendamento aos Senhores José Joaquim Godinho da Silva, Vanessa Raquel da Costa Leitão, Ana Agiza Katimba Macedo, Andreia Margarida Cruz Costa, Nazif Gyultekinov, Inês Isabel Filipe Silva e Carolina Isabel Rocha de Oliveira Campos, e o indeferimento do apoio ao arrendamento às Senhoras Romina Isabel Martins Duarte Cabral de Oliveira e Sebeldzahn Ahmed Alieva. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de outubro de dois mil e dezasseis.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, \_\_\_\_\_, Técnica Superior  
a subscrevi.-----

## **ÍNDICE**

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----</b>	<b>1</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----</b>	<b>1</b>
<b>2. - ORDEM DO DIA -----</b>	<b>17</b>
<b>2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----</b>	<b>17</b>
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----</b>	<b>17</b>
<b>2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----</b>	<b>19</b>
<b>2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA-----</b>	<b>20</b>
<b>2.3. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----</b>	<b>22</b>
<b>2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----</b>	<b>23</b>
<b>2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----</b>	<b>35</b>
<b>2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----</b>	<b>37</b>